

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

O **CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto 13.508 de 11 de março de 2008, bem como pelo Regimento Interno (Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 10/09/2009), torna pública a Ata da 1ª Reunião Ordinária do exercício, realizada no dia 18 de janeiro de 2024, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme registro de presença abaixo.

- **Local:** Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual
- **Data:** 18/01/2024
- **Hora de início:** 10h:00
- **Duração da Reunião:** 47:19 min.

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- **Presidente:** Mara Jane Correa Marques
- **Conselheiros Presentes (11)**
 - **Governamentais (6):** Eduardo de Oliveira Seti, titular (**SEAGRI**); Francisca Denise Ferreira Pinheiro, suplente (**SEAGRI**); Marcilene Moura da Silva Santana, titular (**SEAS**); Sara Maria Alves, titular (**SESAU**); Valéria Moreno Martão, Titular (**SEPOG**); Ludney de Queiroz Alvarez Mendes, suplente (**SEDAM**);
 - **Sociedade Civil (5):** Josiane Ribeiro Oliveira Diniz, titular (**CRESS**); Maria das Graças de Lima, suplente (**FEDER**); Gabriela Fernanda de Oliveira Rovani Galão, titular (**SESC**); José Odair do Nascimento Maciel, titular (**ASDEVRON**); Mara Jane Correa Marques, titular (**FECAUBER**);
 - **Convidados Presentes (4):** Araci Viana Figueiredo e Mário Lúcio Guedes Cortês (Associação de Resgate da Dignidade Humana); Andréa Christianne da Silva Mendes (ECOSOL RICAM); Carlino Lima (Fórum Rondoniense de Economia Solidária).
- **Registro da Reunião:** Assessor Alex Sandro Santos Almeida
- **Ofício de Convocação:** Ofício nº 218/2024/SEAS-CONSEA (0045197970)

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- **Entidades/Órgãos Ausentes (5):** IDARON, DPE, SEFIN, SEDEC, CÁRITAS.
- **Faltas Justificadas (1):** SEDUC.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- **Link:** <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/cpcA7i6mWr5DbKW>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Informes Gerais	00:00:20 seg
2	Reativação da CEARO (Central de Abastecimento de Rondônia)	00:02:27 seg
3	Criação do Instagram do CONSEA	00:07:04 seg
4	Aprovação do calendário do edital de composição do CONSEA- Vagas Remanescentes	00:15:20 seg
5	Nomeação de Conselheiro responsável pelos dados do SISAN	00:31:03 seg

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos dezoito de janeiro de dois mil e vinte e quatro, iniciou-se a 1ª Reunião Ordinária de 2024, de forma híbrida, ocorrendo por meio de videoconferência gravada através da plataforma Zoom, e presencial na Casa dos Conselhos Estadual. Iniciada a reunião **Quanto ao 1º ponto de pauta a Presidente** do CONSEA parabeniza a Conselheira Marcilene e a equipe da SEAS pela inauguração do restaurante popular prato fácil localizado na zona leste de Porto Velho, que existem outras políticas públicas que serão compartilhadas, uma delas é a criação das cozinhas populares. A Presidente solicita ao Secretário Executivo do Conselho que leia a pauta do dia (ver na gravação 00:01:19 seg até 00:01:56 seg). **Quanto ao 2º ponto de pauta** que trata sobre a Reativação da CEARO, a Conselheira Marcilene informa que em de abril de 2022 o Governo do Estado de Rondônia inaugurou a CEARO, e destacou o papel importante da CEARO dentro do Estado, que é a criação de um banco de alimentos. Marcilene frisa que o Conselho deve impulsionar a reativação e se coloca a disposição para que de fato isto ocorra. Eduardo informa que a CEARO não está sob sua responsabilidade na SEAGRI e que não tem propriedade para aprofundar no assunto. Informa Eduardo sobre a inauguração do prédio, e que a SEAGRI busca parcerias para ativação desta Central. Marcilene informa que com a evolução acerca da reativação da CEARO, o Conselho será atualizado (ver 00:02:29 até 00:06:57 seg da gravação). **Quanto ao 3º ponto de pauta** que trata da criação do Instagram do CONSEA, Mara Jane frisa destaca que essa ferramenta dará publicidade as ações do Conselho e solicita aos Conselheiros um nome disponível para assumir a responsabilidade pela gestão desta conta. Eduardo questiona qual é a ideia com o projeto de criação do Instagram? Marcilene explica qual o objetivo pretendido, que visa aumentar a visibilidade das ações do Conselho e se responsabiliza pela criação dos cards que serão postados na conta do Conselho, destaca Marcilene que os pedidos sejam feitos com antecedência. Os conselheiros discutem sobre como será feita a criação de conteúdos e atribuições do responsável por realizar as publicações na página. Eduardo diz que não pode assumir esta função, mas que pode designar um servidor para auxiliar na demanda. Como não houve manifestação dos Conselheiros Marcilene pede que caso algum Conselheiro se voluntarie que comunique a Presidente para fazer a inclusão de pauta para a nomeação do Conselheiro voluntário por gerenciar o Instagram do Conselho, Marcilene pede que Eduardo informe o nome da pessoa que vai disponibilizar e que o Secretário Executivo do Conselho fará a criação do Instagram e após fornecerá login e senha para os administradores (ver 00h:07:04 seg até 00:15:09 da gravação). **Quanto ao 4º ponto de pauta** que trata sobre aprovação do calendário do edital de recomposição do CONSEA, Mara Jane pergunta aos presentes se todos leram a sugestão de calendário? Que o período previsto é longo justamente pela quantidade de documentos previstos na lei de criação do Conselho. Mara Jane abre aos Conselheiros a possibilidade de contribuição ou sugestão sobre o calendário. A convidada Andréa faz o questionamento de qual o prazo do mandato dos membros que integrarão o Conselho neste edital que será publicado? Mara Jane informa que o mandato encerra junto com o conselho atual, em agosto de 2025. O secretário lembra aos presentes sobre criação e aprovação da comissão que conduzirá o edital de recomposição das vagas do CONSEA. Marcilene questiona se todos estão de acordo com o calendário? Os Conselheiros presentes se manifestam através do chat e verbalmente que estão de acordo. (ver 00:15:20 até 00:21:40 seg da gravação). Mara Jane informa que os conselheiros foram convidados a visitar o restaurante popular e pergunta quais Conselheiros possuem disponibilidade para acompanhar? Ficou ajustado a data da visita no dia 09 de fevereiro as 11h no endereço Rua Teotônio Vilela, 8213 - Juscelino Kubitschek. (ver 00h:21:45 seg até

00:31:00 da gravação) **Quanto ao 5º ponto de pauta** que trata sobre a necessidade de um conselheiro ativo para recebimento da documentação dos municípios para adesão ao SISAN (Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional), Marcilene explica sobre como será feito a adesão dos municípios ao SISAN, e que para adesão dos programas do Governo Federal o município deve já ter aderido ao SISAN. Explana Marcilene sobre as ações que serão realizadas pela CAISAN no fomento de adesão dos municípios ao SISAN e frisa sobre a necessidade de voluntariado de um Conselheiro para atender esta demanda, o Conselheiro Eduardo se coloca a disposição para receber os dados da CAISAN Estadual a documentação pertinente a adesão do município ao SISAN, verificar e avaliar a documentação, elaborar o parecer aprovando ou reprovando a adesão e remeter o parecer a CAISAN Estadual. (ver 00h:31:03 seg até 00:45:25 da gravação). Não havendo nada mais a tratar, a Presidente Mara Jane Correa Marques, agradece a presença de todos os Conselheiros, e deu por encerrada a reunião, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes, o qual consentem com a divulgação de sua imagem registrada na gravação desta reunião.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Criação de Instagram do CONSEA/RO, aguardando voluntário para administração da página.	00:14:52 seg
2	Aprovado o calendário do edital de recomposição das vagas do CONSEA.	00:21:40 seg
3	O Conselheiro Eduardo se voluntariou para recepcionar os dados de adesão ao SISAN enviados pelos municípios.	00:40:34 seg

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Ordinária

- **Data:** 08/02/2024

- **Horário:** 09h:00

Mara Jane Correa Marques

Presidente do CONSEA/RO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Oliveira Seti, Coordenador(a)**, em 13/03/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARA JANE CORREA MARQUES, Usuário Externo**, em 13/03/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUDNEY DE QUEIRÓZ ALVARES MENDES, Gerente**, em 13/03/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Ribeiro de Oliviera Diniz, Usuário Externo**, em 13/03/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **maria das graças de lima, Usuário Externo**, em 13/03/2024, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCILENE MOURA DA SILVA SANTANA**, **Coordenador**, em 14/03/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Odair do Nascimento Maciel**, **Usuário Externo**, em 14/03/2024, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Denize Ferreira Pinheiro**, **Chefe de Unidade**, em 15/03/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Moreno Martão**, **Coordenador(a)**, em 15/03/2024, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sara Maria Alves**, **Nutricionista**, em 18/03/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FERNANDA DE OLIVEIRA ROVARI GALÃO**, **Usuário Externo**, em 25/03/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045822072** e o código CRC **1D5B3854**.
